

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – IPAM**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS –  
IPAM REALIZADA EM 20/11/2020**

Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às doze horas, através da plataforma de comunicação Teams da Microsoft, participaram da Reunião Extraordinária os membros do Comitê de Investimentos do IPAM, os Senhores Ivan Furtado de Oliveira, Odilon José de Santana Júnior, Noel Leite da Silva, Rodrigo Ferreira Soares e a Senhora Maria Irisney Barbosa de Souza. Com participação dos senhores: Otávio (Gestor da Reditus Investimentos, Sr. Reiter Peixoto (Assessor de Investimentos de Sete Capital) e o Senhor Oberlin (Presidente do RPPS de Goiânia) O Presidente do Comitê, Dr. Ivan Furtado de Oliveira, deu início a Reunião Extraordinária conforme convocação no memorando Nº041/2020/PRESIDÊNCIA, para tratar das seguintes pautas: 1 – Reunião com Gestor do Fundo Áquilla-FII, 2-Apresentação do parecer da Sete Capital sobre a AGE do Fundo Áquilla-FII pelo Sr. Reiter Peixoto 3-E outros assuntos relacionados ao Comitê; O presidente do COMIN deu início a sessão falando da preocupação e responsabilidade quanto gestor do RPPS de Porto Velho quanto a aprovação das Pautas na Assembleia Geral Extraordinária, que será dia 23 de novembro do corrente ano, pois trata-se da liquidação e incorporação de fundo. O presidente passou a palavra ao Sr. Otávio, gestor da Reditus investimentos, onde o mesmo fez explanações a matéria a ser deliberada na AGE, sobre o plano de liquidação do fundo; Aquilla Fundo de Investimentos Imobiliário, e a forma de como será realizado: 1- Apresentação pelo Gestor da Estratégia de Gestão e do Plano de Liquidação do Fundo; 2. Deliberar sobre a Liquidação do Fundo e a forma como será implementada; 3. Em sendo aprovada a Liquidação do Fundo, deliberar sobre a orientação de voto para aprovação da liquidação do fundo AQ3 RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 14.069.202/0001-02 (“AQ3 RENDA FII”);



**3.1. Em sendo aprovada a Liquidação do AQ3 RENDA FII, deliberar sobre a orientação de voto para aprovação da venda dos módulos A, B e C, descritos no Plano de Liquidação, com a assinatura do Instrumento Particular de Compra e Venda de Bens Imóveis e Direitos (“Contrato”) e outros atos necessários a serem celebrados entre o AQ3 RENDA FII e o REAG MULTIATIVOS FII, nos termos do que for aprovado na pauta 2 da Assembleia Geral de Cotistas do AQ3 RENDA FII; 3.2. Em sendo aprovada a pauta 3.1., deliberar sobre a orientação de voto para aprovação da autorização do Administrador do AQ3 RENDA FII a pagar a reforma emergencial dos módulos A, B e C e da planta conforme discriminados pelo Gestor, para fazer frente a exigências legais e manutenção do ativo no que diz respeito a conservação, segurança e permanência da empresa GlobalPack como locatária; 3.3. Em sendo aprovada a Liquidação do AQ3 RENDA FII, deliberar sobre a orientação de voto para aprovação da amortização aos cotistas do AQ3 RENDA FII, nos termos do que for aprovado na pauta 2 da Assembleia Geral de Cotistas do AQ3 RENDA FII; 3.4. Em sendo aprovada a Liquidação do AQ3 RENDA FII, deliberar sobre a orientação de voto para aprovação da alteração da Taxa de Administração e Taxa de Gestão praticada pelo AQ3 RENDA FII para o valor mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ao prestador de serviço de administração e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ao prestador de serviço de gestão; 3.5. Deliberar sobre a orientação de voto para aprovação da autorização para que o Administrador do AQ3 RENDA FII pratique todos os atos necessários para a implementação das deliberações das pautas 3, 3.1, 3.2, 3.3 e/ou 3.4, caso aprovadas. 4. Em sendo aprovada a Liquidação do Fundo, deliberar sobre a incorporação do FIRENZE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 14.074.721/0001-50 (“FIRENZE FII”) pelo Fundo; 4.1. Em sendo aprovada a incorporação do Firenze FII pelo Fundo, deliberar sobre a orientação de voto para aprovação da incorporação do FII Firenze no Fundo; 4.2. Em sendo aprovada a pauta 4.1., deliberar sobre a orientação de voto para aprovação da autorização do Administrador do Firenze FII contratar uma empresa de avaliação imobiliária, para elaboração de laudos de avaliação dos imóveis do Firenze FII, nos termos do Art. 48, § 2º da Instrução CVM nº 472/2008; 4.3. Deliberar sobre a orientação de voto para aprovação da autorização para que o Administrador do Firenze FII pratique todos os atos necessários para a implementação das deliberações das pautas 4, 4.1, e/ou 4.2, caso aprovadas. 5. Em sendo aprovada a Liquidação do Fundo, deliberar sobre a amortização aos cotistas do Fundo, nos termos do que for aprovado na**



pauta 2; 6. Em sendo aprovada a Liquidação do Fundo, deliberar sobre a alteração da Taxa de Administração e Taxa de Gestão praticada pelo Fundo para o valor mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ao prestador de serviço de administração e R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) ao prestador de serviço de gestão; 7. Autorização para que o Administrador do Fundo pratique todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima, caso aprovadas na AGE. O Sr. Otávio salientou ainda a necessidade de fazer um mínimo de intercorrência no ativo a fim de se tornar o mesmo mais atrativo tanto para locação quanto para potenciais compradores e ou desenvolvedores, o Sr. Otávio ressaltou que a venda é recomendada pela equipe de gestão da gestora, e que as venda dos módulos está se dando em um cenário econômico ainda estável e que o preço de venda do ativo esta em linha com o que foi precificado pela Apis e pelo administrador na carteira do Fundo, destacou ainda que o desinvestimento dos módulos em questão, possibilitarão em um excelente resultado ao fundo e melhora na perspectiva do ativo e da procura de interessados em comprar o ativo ou desenvolver em conjunto. O Sr. Rodrigo perguntou qual o tamanho da área a ser vendida o valor e a localização, o Sr, Otavio disse ter recebido propostas em torno de R\$10.500.000,00 e será desmembrado apenas 12% do terreno na região de queimados na cidade do Rio de Janeiro. Diante do exposto o presidente do COMIN passou a palavra ao Sr. Reiter assessor da Sete Capital, onde o mesmo manifestou-se através de parecer favorável a liquidação do fundo, aprovando todos os itens a serem apresentados e discutidos na AGE. Assim sendo os membros do Comitê de Investimentos do Ipam são favoráveis as deliberações exposta quanto a proposta para o plano de encerramento do Fundo em no mínimo 3 anos. Nada mais a tratar o Presidente do Comitê de Investimentos do IPAM deu como encerrada a reunião e eu, Maria Irisney Barbosa de Souza, secretariei e lavrei a Ata, firmada por mim..... e todos os membros do Comitê de Investimentos presentes. Porto Velho, 20 de novembro de 2020.



**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente do IPAM



**NOEL LEITE DA SILVA**  
Coordenador Administrativo e Financeiro



**ODILON JOSÉ DE SANTANA JÚNIOR**  
Responsável pela Gestão dos Recursos do RPPS



**MARIA IRISNEY BARBOSA DE SOUZA**  
Membro do Comitê de Investimentos



**RODRIGO FERREIRA SOARES**  
Membro do Comitê de Investimentos

